



## **DECRETO Nº 879**

*de 04 de fevereiro de 2011*

**Dispõe sobre alteração de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, Decreto nº 782, de 13 de maio de 2010, e dá outras providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e em conformidade com a Lei 2.164, de 25 de outubro de 2010, D E C R E T*

*A:*

### **Art. 1º..**

*Fica exonerada, a pedido, como membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB:*

**PAIS DE ALUNOS**

**Suplente**

*Miriam Munhões Pessoa*

### **Art. 2º..**

*Fica nomeada como membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB:*

**PAIS DE ALUNOS**

**Suplente**

*Edineia Rocha Morais*

**Art. 3º..**

*A nomeação para o presente Conselho não implicará em remuneração ao seu membro, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.*

**Art. 4º..**

*Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.*

*Corumbá, MS, 4 de fevereiro de 2011; 233º de Fundação.*

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA** PREFEITO MUNICIPAL  
**HÉLIO DE LIMA** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

*Decreto Nº 879/2011 - 04 de fevereiro de 2011*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*